MOÇÃO DE PESAR Parintins-AM, 03 de junho de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar **MOÇÃO DE PESAR** ao falecimento do senhor **MARIO ANDRADE**.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

É com profundo pesar e imensa comoção que manifestamos nossos sentimentos pelo falecimento do senhor **Mário Andrade**, ocorrido na manhã desta sexta-feira, 30 de maio de 2025, no município de Parintins. Aos 62 anos, sua partida deixa um legado de dignidade, amizade e compromisso com a família e a comunidade.

Mário Andrade foi um ícone da cultura popular amazônica, deixando um legado inestimável para o povo parintinense e para todos que valorizam o Boi-Bumbá Garantido. Como compositor, assinou toadas emblemáticas que marcaram o Festival de Parintins, entre elas *Tronco Tupi* (1995), *Lendárias Amazonas* (2016) e *Toadas de Roda* (2020), emocionando gerações com sua arte e sensibilidade musical.

Além de seu talento como compositor, Mário era mestre da percussão e um verdadeiro guardião das tradições regionais. Foi também um dos fundadores do Instituto Cultural Ajuri, com 41 anos de história, atuando como líder e referência artística, sempre comprometido com a valorização e preservação da identidade cultural do nosso povo.

Neste momento de dor, expressamos nossa solidariedade aos familiares, amigos, admiradores e a toda nação vermelha e branca, que hoje

se despede de um de seus mais notáveis filhos. Que sua memória siga viva através de sua obra e de sua contribuição incalculável à cultura amazônica.

Apresentamos nossos mais sinceros sentimentos e desejamos que Deus conforte o coração de todos os enlutados.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de junho de 2025.



FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador - PODEMOS